

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, aprovado para o ano de 2009, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 14393/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009.

#### Lista unitária de ordenação final

##### Candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação
1.º classificado	Carlos Manuel Lopes . . . . .	16,24

A presente lista foi homologada por meu despacho de 19 de Novembro de 2009, tendo sido afixada nos Serviços Centrais do IDT, IP, publicitada na página electrónica, bem como notificada ao candidato.

07-12-2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

202703986

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 23247/2009

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os trabalhadores abaixo mencionados, cessaram funções por motivo de falecimento, nas datas indicadas:

Ana Maria Gonçalves dos Santos Garcia, técnica superior, colocada entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória — 5 de Janeiro de 2009;

António Luís Sousa Rocha, coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico, colocado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória — 13 de Setembro de 2009.

INSA, IP, 15 de Dezembro de 2009. — *José Mendes Ribeiro*, Vogal do Conselho Directivo.

202707128

#### Aviso n.º 23248/2009

Concurso interno de ingresso para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2009, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de Técnico de Informática, na Direcção de Gestão de Recursos Técnicos.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 10 de Julho de 2009, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do INSA, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (doravante designada por Portaria), Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas constituídas pela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados

quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade — o procedimento caduca com o preenchimento dos postos de trabalho a concurso.

5 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — A área funcional dos lugares a ocupar enquadra-se na Direcção de Gestão de Recursos Técnicos, à qual compete assegurar os procedimentos relativos à biblioteca, documentação e arquivo técnico, apoio laboratorial e da contratualização, apoio a projectos de investigação, informática, instalações e equipamentos, nomeadamente no Sector de Informática, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 50.º do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

6 — Local de trabalho — Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

7 — Remuneração — Fixada de acordo com a tabela salarial correspondente à categoria para a qual está aberto o procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR e reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatória válido.

8.2 — Requisitos especiais — Trabalhadores habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

9 — Nos termos do disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do INSA, IP, com funções idênticas às dos postos de trabalho para cuja ocupação se está a publicar o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do INSA, IP, em [www.insa.pt](http://www.insa.pt) na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

11.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

11.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

*a*) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado à Direcção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º 2348/2009, de 29 de Dezembro”.

*b*) Entregues pessoalmente no Sector de Expediente Geral, na morada indicada na alínea *a*) do ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º 2348/2009, de 29 de Dezembro”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

11.4 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

*a*) *Curriculum* profissional (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio electrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*c*) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea *a*) deste ponto;

*d*) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade funcional das mesmas, para efeitos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria, bem como a antiguidade na Administração e na carreira;